



Emenda de Plenário nº	01
DAP	29 MAR 2021
Visto	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2020

Nos termos do inciso II do art. 175 e 180, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se Emenda Modificativa para alterar o teor do §8º do art. 2º do Projeto de Lei nº 634/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º Os recursos e direitos provenientes dos projetos de que trata o *caput* deste artigo e das atividades e dos projetos, no âmbito da Lei de Inovação do Estado, que prevejam apoio financeiro, material ou tecnológico do Estado, poderão ser repassados pelos contratantes diretamente para as Fundações de Apoio.

Curitiba, 29 de março de 2021

HUSSEIN BAKRI
Deputado Estadual

Justificativa

A redação atual do §8º faz menção à Lei Estadual nº 17.314, de 2012. Ocorre que o Projeto de Lei nº 662/2020, em trâmite nessa Casa de Leis, institui a nova Lei de Inovação do Estado, revogando a Lei nº 17.314, de 2012. Assim, a presente emenda visa promover essa correção.

1966121 DAP



Documento assinado eletronicamente por **Hussein Bakri, Deputado Estadual**, em 29/03/2021, às 10:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Camargo do Amaral, Deputado Estadual**, em 29/03/2021, às 11:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Coletti Fernandes, Deputado Estadual**, em 29/03/2021, às 11:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Henrique de Medeiros, Deputado Estadual**, em 29/03/2021, às 11:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gugu Bueno - Aldino Jorge Bueno, Deputado Estadual**, em 29/03/2021, às 13:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cobra Reporter - Devanil Reginaldo da Silva, Deputado Estadual**, em 29/03/2021, às 13:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Romanelli, Deputado Estadual - 1º Secretário**, em 29/03/2021, às 13:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0332218** e o código CRC **5ADABFCE**.